



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 41ª SESSÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2019
SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas quinze horas, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Francisco Glauber Pessoa Alves, José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Wlademir Soares Capistrano e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições:** Fazendo uso da palavra, o Desembargador Glauber Rego deu boas-vindas a todos e comunicou que após a sessão ordinária haveria a sessão solene de posse da Doutora Adriana Magalhães como membro titular da Corte. Ao final da sessão judiciária, o Desembargador Presidente propôs moção de congratulação ao Doutor Gustavo Eugênio de Carvalho Bezerra pelos relevantes serviços prestados como diretor do Fórum Eleitoral de Natal/RN. **JULGAMENTOS: Processos que independem de pauta: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601599-31.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Federal Francisco Glauber Pessoa Alves. Requerente: Partido Republicano da Ordem Social - PROS Comissão Provisória Estadual/RN. Advogados: Hugo Helinski Holanda e outros. Responsável: Albert Dickson de Lima. Advogados: Hugo Helinski Holanda e outros. Responsável: Paulo Henrique Barbosa Xavier. Advogado: Hugo Helinski Holanda. Assunto: contas - não apresentação das contas - partido político - órgão de direção estadual - prestação de contas - de partido político. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

Juiz José Dantas de Paiva

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Wlademir Soares Capistrano

Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca
Procuradora Regional Eleitoral